



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de maio de 2024  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 37/2024:**

requer, com a anuência do Plenário, a dispensa de pareceres das comissões permanentes ao PROJETO DE LEI Nº 20/2024 com a emenda aprovada, nos termos do art. 178 do Regimento Interno. Iniciativa: Vereador Damião Bonomette (PRD).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	10	0	0
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	10	0	0

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

**Juarez Olosi**  
Presidente da CMNV-ES

**Anderson Merlin Salvador**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003700360032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).